



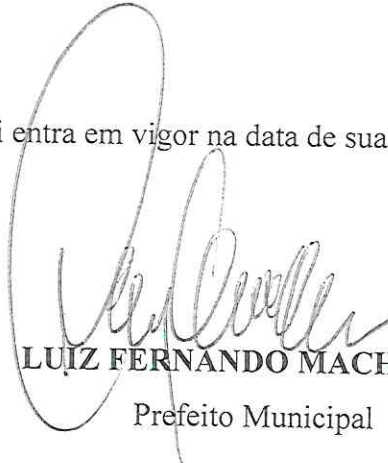
LEI N.º 9.446, DE 26 DE JUNHO DE 2020
(Cícero Camargo da Silva)

Denomina “**Rua MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-


Art. 1º. É denominada “**Rua MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Rua 03 – Código 4209

(Lei 9.446/2020)

